



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 121, de 04 de novembro de 2022.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Técnicos e Setoriais do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2020, celebrado com a empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ 00.000.000/0001-91 para serviços continuados de cobrança bancária registrada, a fim de promover a arrecadação de recebíveis oriundos de anuidades, multas e taxas destinadas a pessoas físicas e jurídicas registradas no Coren-SP.

Dados:

DEPARTAMENTO	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
Fiscais Setoriais	Jarbas Ferreira Maia	707	Camila Loriko Iwata Coelho	1095
Fiscais Técnicos	Danilo Ueno Takahagi	693	Rafael Marcus Silva Marques	1049

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
PP nº 01/2020	Nº 2480/2019	30/10/2022 a 29/01/2024
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	108/2020	30/04/2020 a 29/07/2021	Início de vigência do Contrato nº 14/2020
2	84/2021	30/07/2021 a 29/10/2022	Início de vigência do 1º Termo Aditivo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 84, de 17 de agosto de 2021.**

ANDREIA ALVES DE LIMA
Gerente de Compras e Contratos